

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), VAGAS PARA RMBH, MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela resolução n. 4.452 de 14Jan2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS n° 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” n° 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016-RMBH), faz publicar o Ato de Reserva de Vaga para candidato sob liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **JOSÉ CLOVES RIBEIRO JÚNIOR, inscrição n. MG-13922196**, concorreu às vagas para a RMBH do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016-RMBH);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 130,00 (cento e trinta) pontos na Prova I e 83,00 (oitenta e três) pontos na Prova II;

1.3 na 2ª Fase, o candidato foi **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares e **INAPTO** no exame de sangue, integrante dos Exames de Saúde Complementares, conforme ato publicado em 11/11/2015;

1.4 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado dos Exames de Saúde Complementares, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 53/15 de 27/11/2015;

1.5 em razão disso, o candidato ajuizou ação através do processo 9063303.61.2016.813.0024, tendo sido assegurado ao mesmo, a “continuidade nas demais fases do certame e, caso seja aprovado em todas as etapas seguintes, seja assegurada sua participação no Curso de Formação de Soldados, em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados”;

1.6 dando prosseguimento as demais fases, o candidato obteve os seguintes resultados: no Teste de Capacitação Física (TCF) obteve 69,00 (sessenta e nove) pontos, conforme publicação de ato em 03/12/2018. Na Avaliação Psicológica foi considerado **INDICADO**, conforme publicação de ato em 19/12/2018 e no Exame Toxicológico considerado **APTO**, conforme ato publicado em 28/12/2018;

1.7 o candidato obteve a pontuação final de 199,00 (cento e noventa e nove) pontos. No ato de resultado final e convocação para matrícula no curso, o último candidato classificado dentro do número de vagas obteve 175,00 (cento e setenta e cinco) pontos, conforme ato publicado em 19 de fevereiro de 2016 no site do CRS;

1.8 o concurso para qual o candidato concorreu, CFSd QPPM/2016-RMBH, teve início em fevereiro/2016 e término em janeiro/2017.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.5, fazer a reserva de vaga do candidato, **JOSÉ CLOVES RIBEIRO JÚNIOR, inscrição n. MG-13922196**, para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS n° 03, de 18 de março de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site do CRS, a convocação para matrícula (<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>).

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2019.

**(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, TEN CEL PM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**